



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

### TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SPDC

Processo nº 2023032454, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Taxa de incêndio do imóvel em nome da CIBRAZEM, situado na Avenida Júlio Cesar de Noronha, 271, onde funciona a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º - FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 28.176.998/0004-41.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: por ser o único que presta o serviço.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

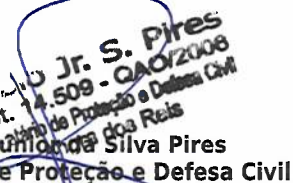
7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231109, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33904710.15000000, Empenho 4348.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023032454, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 28.176.998/0004-41, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2023.

  
Fábio Junqueira da Silva Pires  
Secretário de Proteção e Defesa Civil